



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

PORTARIA Nº 108/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 14.05.14

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 122/GSER

PUBLICADA NO DO DE 29.05.14

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 214/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 18.9.14

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 230/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 15.10.14

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 287/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 19.12.14

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 182/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 29.07.15

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 00051/2016/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 23.03.15

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 00069/2016/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 30.04.16

LATERADA PELA PORTARIA Nº 00072/2016/GSER

PUBLICADA NO DO-e DE 03.05.16

Marcas comerciais das envasadoras com inscrição no Estado da Paraíba

João Pessoa, 13 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.057, de 19 de março de 2010, autoriza a exigência de aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 31.504, de 10 de agosto de 2010, estabelece que o selo fiscal identifique em sua impressão, através de código de 3 (três) letras, a marca comercial da envasadora;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as 03 (três) letras que cada marca comercial das envasadoras, com inscrição no Estado da Paraíba, utilizará no selo fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam definidas as 03 (três) letras identificadoras das marcas comerciais das envasadoras com inscrição no Estado da Paraíba que serão apostas no selo fiscal, conforme tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CCICMS	NOME FANTASIA	LETRAS IDENTI FICA DORAS
ACQUANA IND. E COM. DE ÁGUA DES SALINIZADA LTDA	16.900.788-0	SANTA RITA	AIP
AGROVIDA COM. DE ÁGUA E HORT IFRUTIGRANJ EIRO LTDA	16.125.631-7	AGROVIDA	AGV
ÁGUA DA SERRA TAQU ARITINGA LTDA	16.900.781-2	AGUA MINERAL NATURAL TACQUARIA	ASP
ALBA REGINA MENDONÇA PEREIRA	16.153.081-8	AGUA PURIFICADA ADI	ADI
ALBANEIDE PEREIRA BASTOS RAMALHO - ME	16.215.983-8	AGUA CLARA	CLA

BETSY 16.900.783-9
GIOVANA DE
MORAIS
MEIRA - ME

AGUA BGR
PURIFICADA
DO CEU

BOM JESUS 16.122.867-4
IND. E COM.
DE ÁGUA
MINERAL
LTDA

IGAPO IGA
MINERAL

BRINGEL E 16.900.817-7
CARVALHO
IND. DE
BEBIDAS
LTDA - ME

AGUA BRI
MINERAL
CASTELO

COMERCIAL 16.900.789-8
FERAUJO
LTDA ME

PURIFIC PFC

DEISY 16.132.293-0
FEITOSA
LEAL FREIRE

ÁGUA SANTA SVI
VITÓRIA
ADICION DE
SAIS

Acréscitado o item a seguir indicado na tabela do art. 1º pelo art. 1º da Portaria nº 00051/2016/GSER (DOe-SER de 24.03.16)

***DISTRIBUIDO 16.901.293-0
RA VITÓRIA
NORDESTE
LTDA***

VITÓRIA NORDESTE DVN

EMPRESA DE 16.073.790-7
MINERAÇÃO
SUBLIME
LTDA

ÁGUA MINERAL SUBLIME SUB

FGV ÁGUA 16.900.779-0
ME

AGUA ADICIONADA DE SAIS FGC
POTYRA

HIDROMINAS SANTA MARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP	16.900.742-1	ÁGUA MINERAL SANTA MARIA	SMA
--	--------------	-----------------------------	------------

INDAIA BRASIL ÁGUA MINERAIS LTDA	16.002.784-5	INDAIA	IND
---	--------------	--------	------------

Acrescentado o item a seguir indicado na tabela do art. 1º pelo art. 1º da Portaria nº 00064/2016/GSER (DOe-SER de 16.04.16)

INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA	16.901.332-4	INDAIÁ	IBR
--	---------------------	---------------	------------

INDÚSTRIA E COM. DE ÁGUAS PURIFIC LTDA ME	16.208.055-7	PURIFIC	ICP
---	--------------	---------	------------

INDÚSTRIA HIDROMINER AL DO BRASIL LTDA	16.132.266-2	SPA MINERAL	SPA
---	--------------	-------------	------------

INGA AGROP ECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA	16.092.073-6	AGUA MINERAL ITACOATIARA	ITA
--	--------------	-----------------------------	------------

Acrescentado o item a seguir indicado na tabela do art. 1º pelo art. 1º da Portaria nº 00069/2016/GSER (DOe-SER de 30.04)

JI INDÚSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS	16.259.393-7	VALE CRISTAL	JIE
--	---------------------	---------------------	------------

EIRELI ME

Acrescentado o item a seguir indicado na tabela do art. 1º pelo art. 1º da Portaria nº 00065/2016/GSER (DOe-SER de 16.04.16)

KAETES INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA	16.901.331-6	VILLA E KAETES	KAT
--	---------------------	-----------------------	------------

Acrescentado o item a seguir indicado na tabela do art. 1º pelo art. 1º da Portaria nº 00054/2016/GSER (DOe-SER de 30.03.16)

MJB INDÚSTRIA DE BEBIDAS E PLÁSTICO LTDA ME	16.901.283-2	DIAMANTE AZUL	MJB
--	---------------------	----------------------	------------

M D MAIA & CIA LTDA - ME	16.900.807-0	AGUA SUPER PURA DE NATAL	MDR
---	---------------------	-------------------------------------	------------

M Z A FABRICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME	16.900.786-3	CRISTAL PLUS	MZP
---	---------------------	---------------------	------------

MAWIR ÁGUAS IND. E COMÉRCIO LTDA - ME	16.900.822-3	AGUA MINERAL CAMBARA	MAW
--	---------------------	-----------------------------	------------

MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA	16.900.778-2	AGUA MINERAL CRISTALINA DO OESTE	COR
---	---------------------	---	------------

Acrescentado o item a seguir indicado na tabela do art. 1º pelo art. 1º da Portaria nº 182/15 (DOE de 29.07.15)

MINERAÇÃO 16.900.842-8 ÁGUA MINERAL CRISTALINA DE NATAL CRN
CUNHA
COMÉRCIO
LTDA.

PLATINA 16.129.020-5 PLATINA MINERAL PLA
 MINERAL
 LTDA

PRATA IND. 16.152.816-3 PRATA ALIMENTOS / ÁGUA PRATA ADI SAIS PRA
 E COMÉRCIO
 DE
 ALIMENTOS
 LTDA

PURÍSSIMA 16.034.506-5 AGUA PURISSIMA / CRISTALINE ADI SAIS PUR
 IND. E COM.
 DE ÁGUAS DE
 SSALINIZADA
 S LTDA

QUITÉRIA 16.160.747-0 AGUA NOVA FONTE NFT
 MARIA
 LEONILA
 DINIZ

SAMANDA 16.162.207-0 AGUA MINERAL CROATA CRO
 SILVA XAVIER

SÃO 16.900.597-6 SÃO GERALDO GER
 GERALDO
 ÁGUAS
 MINERAIS
 LTDA

Acrescentado o item a seguir indicado na tabela do art. 1º pelo art. 1º da Portaria nº 00072/2016/GSER (DOe-SER de 03.05.16)

SPA 16.270.867-0 SPA MINERAL SPM
INDÚSTRIA
DE BEBIDAS
LTDA.

STER BOM 16.900.554-2 STER BOM STR

INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
LTDA

KEILA ALVES DE QUEIROZ	16.205.110-7		KLA
---------------------------	--------------	--	-----

BRASIL KIRIN IND. DE BEBIDAS S/A	16.900.686-7	BRASIL KIRIN	BSK
--	--------------	--------------	-----

BRASIL KIRIN IND. DE BEBIDAS S/A	16.900.750-2	BRASIL KIRIN	BSB
--	--------------	--------------	-----

BRASIL KIRIN IND. DE BEBIDAS S/A	16.900.687-5	BRASIL KIRIN	BSL
--	--------------	--------------	-----

Acrescentado o item a seguir indicado à tabela do art. 1º pelo art. 1º da Portaria nº 122/14 (DOE de 29.05.14)

<i>RIO DO PEIXE INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA-ME.</i>	<i>16.900.890-8</i>		<i>RPI</i>
---	----------------------------	--	-------------------

Acrescentado os itens a seguir indicados à tabela do art. 1º pelo art. 1º da Portaria nº 214/14 (DOE de 18.09.14)

<i>Franceo Luciano do Souto</i>	<i>16.165.316-2</i>		<i>FLS</i>
--	----------------------------	--	-------------------

<i>CAF - Crystal Águas do Nordeste</i>	<i>16.900.903-3</i>		<i>CAF</i>
---	----------------------------	--	-------------------

Acrescentado os itens a seguir indicados à tabela do art. 1º pelo art. 1º da Portaria nº 230/GSER (DOE de 15.10.14)

<i>RASF INDÚSTRIA E</i>	<i>16.900.922-0</i>	<i>ÁGUA MINERAL FONTE CLARA</i>	<i>RIC</i>
------------------------------------	----------------------------	--	-------------------

**COMÉRCIO
DE ÁGUAS
MINERAIS
EIRELI - EPP**

NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS A LIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA.	16.900.923-8	ÁGUA MINERAL CRISTALINA DO ÁPODI	NIC
--	---------------------	---	------------

Acréscitado o item a seguir indicado ao art. 1º pelo art. 1º da Portaria nº 287/14 (DOE de 19.12.14)

FONTE DA VIDA INDÚSTRIA DE ÁGUA DE SSALINIZADA LTDA	16.227.756-3	ÁGUA FONTE DA VIDA	AFV
--	---------------------	---------------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA